



DECRETO 50/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 255.353,08 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			27.712,08
	Soma da Ação:		27.712,08
	Soma da Unidade:		27.712,08
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
335041000000 - 15010000 Contribuicoes			180.000,00
	Soma da Ação:		180.000,00
	Soma da Unidade:		180.000,00
20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2756 Emenda para Estruturação do SUAS			
339039000000 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			47.160,00
	Soma da Ação:		47.160,00
	Soma da Unidade:		47.160,00
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES			481,00
	Soma da Ação:		481,00
	Soma da Unidade:		481,00
	Total Geral:		255.353,08

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO			27.712,08
	Soma da Ação:		27.712,08
	Soma da Unidade:		27.712,08
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			180.000,00
	Soma da Ação:		180.000,00
	Soma da Unidade:		180.000,00
20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2756 Emenda para Estruturação do SUAS			
339030000000 - 26600000 MATERIAL DE CONSUMO			47.160,00
	Soma da Ação:		47.160,00
	Soma da Unidade:		47.160,00
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
339036000000 - 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			481,00
	Soma da Ação:		481,00
	Soma da Unidade:		481,00
	Total Geral:		255.353,08



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MARÇO/2023

DECRETO 50/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 15 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831